



ROTEIRO PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO (Sistema Remoto) E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

INSTRUÇÕES:

1. **Antes da marcação da defesa de dissertação, o aluno deverá solicitar a matrícula na atividade DEFESA DE DISSERTAÇÃO à COORDENAÇÃO DO PPGCFL;**
2. O ALUNO deverá apresentar à secretaria do PPGCFL com pelo menos **10 dias de antecedência** da data da defesa (após vencimento desse prazo, o SIGAA torna-se INDISPONÍVEL para marcação) o documento abaixo:
 - a. **Comprovante de submissão do trabalho oriundo do projeto de dissertação a um periódico com Qualis Capes no mínimo B1.**
3. A DEFESA DE DISSERTAÇÃO deverá ser marcada pelo **ORIENTADOR** (também obedecendo ao prazo de pelo menos **10 dias de antecedência** da data solicitada para realização da defesa). Recomendamos ao discente que lembre ao seu orientador acerca dos prazos e desse procedimento:

SIGAA >> ENSINO >> ORIENTAÇÕES PÓS-GRADUAÇÃO >> BANCAS >> SOLICITAR CADASTRO >> SOLICITAR BANCA >> CADASTRAR BANCA DE QUALIFICAÇÃO OU DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Obs.: Durante o preenchimento do cadastro via SIGAA, é importante que o orientador especifique o **local de realização da defesa**, como:

- a) Sala virtual (Google Meet): **Informar o link da sala virtual**
- b) Sala de Vídeoconferência da RNP (Centro de Convivência - Campus de Natal): **Recomendamos que o discente providencie a reserva com antecedência, visto que a mesma atende todo o campus central.** Para reservar essa sala, acessar o link abaixo e siga o passo a passo e as orientações da utilização do espaço: <https://www.pop-rn.rnp.br/Servicos/Videoconferencia>

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

Instituição-abrigo: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Coordenador administrativo: Sergio Vianna Fialho/Tel: (84) 3215-3171/3342-2294

Coordenador Técnico: Edson Moreira Silva Neto/Tel: (84) 3215-3172/3342-2294

E-mail: info@pop-rn.rnp.br

- c) Sala de Vídeoconferência do Centro Vocacional Tecnológico – CVT (Campus de Macaíba);
- d) Auditório do Prédio da Direção (Campus de Macaíba);
- e) Auditório do Prédio do ETEC (Campus de Macaíba)
- f) Sala 02 do Prédio das Pós-Graduações (Campus de Macaíba);

4. É de responsabilidade do discente a distribuição dos exemplares impressos do trabalho de dissertação aos membros da banca. Eventualmente o aluno poderá encaminhar por e-mail as cópias do trabalho àqueles membros da banca que assim desejarem.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES AOS ALUNOS:

1. Somente poderá solicitar a data da defesa e a composição da Comissão Examinadora da Dissertação o candidato que tiver cumprido as seguintes exigências do programa:
 - a. ter completado no mínimo 420 horas em disciplinas;
 - b. ter obtido um coeficiente de rendimento mínimo de 3,5;
 - c. ter sido aprovado em SEMINÁRIOS I e II;
 - d. ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
 - e. ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
 - f. ter submetido ao menos um artigo para periódico indexado no sistema Qualis da CAPES (mínimo B1), na área de Ciências Agrárias I, relacionado ao projeto de dissertação.
2. A Dissertação só poderá ser submetida à defesa com o assentimento expresso do orientador;
3. A **Comissão Examinadora para a Dissertação** será constituída pelo professor **orientador** ou coorientador (SOMENTE na condição de substituto do orientador) que a presidirá, e pelo menos **2 (dois) membros portadores do título de Doutor**, sendo, **pelo menos, 1 (um) deles externo aos quadros da UFRN.**
4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG) da UFRN recomenda a participação de membros externos nas bancas de defesas de dissertação através de videoconferência.